

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

ANEXO VII

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 027/2019**, devidamente homologado a fl. \_\_\_\_\_ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega de produtos a seguir:

**Itens e descrições e quantidades:**

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID.	150	<b>GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG:</b> GÁS DE COZINHA COM COMPOSTO PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG (TREZE QUILOGRAMAS). O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N.º 47, DE 24/03/99 – ANP E NBR – 14024 DA ABNT E SUAS ALTERAÇÕES.	72,00	10.800,00
2	UNID.	110	<b>GÁS DE COZINHA (GLP) 45 KG:</b> GÁS DE COZINHA COM COMPOSTO PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45 KG (QUARENTA E CINCO QUILOGRAMAS). O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N.º 47, DE 24/03/99 – ANP E NBR – 14024 DA ABNT.	294,00	32.340,00
3	UNID.	10	<b>VASILHAME DE GÁS DE COZINHA 13 KG:</b> VASILHAME DE GÁS LIQUEFEITO P13 DE PETROLEO VAZIO, CAPACIDADE DO ARMAZENAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, 13 QUILOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E DA ANP (Resolução ANP n.º 15, de 18 de maio de 2005) E NBR – 8460.	155,00	1.550,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>44.690,00</b>	

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 027/2019**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial N.º 018/2019**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 31 de maio de 2019.

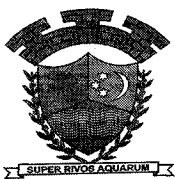
Antônio Miguel Serafim  
Prefeito

Ângela Maria de Souza José  
Secretaria Municipal de Educação

Representante da empresa

Testemunhas:

1- Adela Sp. Porto RG: 40.106.449-9  
2- Beatriz Ap. Pimenta RG: 49.014.751-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

**Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP**

**Contratada: Borges e Calixto Ltda - ME**

**Contrato nº: 49/2019**

**Licitação: Pregão Presencial 018/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA (GLP) P13, P45 E VASILHAME P13, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO CORRENTE.**

**ADVOGADO (S) Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

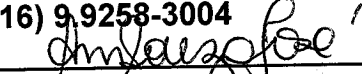
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 31 de maio de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ângela Maria de Souza José  
Cargo: Secretária Municipal de Educação  
CPF: 135.868.348-45 RG: 22.971.211-13  
Data de Nascimento: 06/08/1971  
Endereço residencial completo: Rua Firmino Franco, 663 – Centro Monte Alegre –  
Ribeirão Corrente/SP  
E-mail institucional: [educacao@ribeiraocorrente.sp.gov.br](mailto:educacao@ribeiraocorrente.sp.gov.br)  
Telefone(s): (16) 9.9258-3004  
Assinatura: 

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Antônio Miguel Serafim  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9  
Data de Nascimento: 02/01/1959  
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão  
Corrente/SP  
E-mail institucional [gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br](mailto:gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [prefeitomiguelserafim@gmail.com](mailto:prefeitomiguelserafim@gmail.com)  
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: 

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Sebastião Donizete Borges  
Cargo: Administrador  
CPF: 029.372.358-32 RG: 1.343.804-6  
Data de Nascimento: 22/10/1961  
Endereço residencial completo: Rua Flávio Lellis Salomão, nº: 649 – Centro – Cep:  
14445-000 – Ribeirão Corrente/SP  
E-mail pessoal: [guilhermecalixto9@outlook.com.br](mailto:guilhermecalixto9@outlook.com.br)  
Telefone(s): (16) 3749-1165/ 9.9244-5745

Assinatura: 

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.